



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 274/2004 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA VEMAX CONSTRUTORA LTDA., VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MORADIA INDÍGENA - (CONVÊNIO CDHU).

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, devidamente qualificado no primeiro termo aditivo e a empresa **VEMAX CONSTRUTORA LTDA.**, qualificada no contrato original, firmado em 28/12/2004, representada pelo Sr. **Vidal Gorgati**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 5.040.190-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.476.348-23, residente na Rua Moacir Miguel da Silva, 558, São Paulo, SP, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **CL/11.448/04**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a cláusula sétima do contrato original, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE"

"7.1 - O valor global de que trata a cláusula 3.1 deste contrato poderá ser reajustado anualmente, utilizando-se para tanto o índice FIPE para Construção Civil e Obras Públicas/SP, adotando-se a coluna Edificação."

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 09 JUN. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

VEMAX CONSTRUTORA LTDA.
Vidal Gorgati

TESTEMUNHAS:

Giovanna
Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
1ª RG 26.277.102-0

2ª

Ana Lilia
Ana Lilia Franco
RG nº 41.968.490-6

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: licitacoes@ubatuba.sp.gov.br - site: www.ubatuba.sp.gov.br